



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PR N° 003/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 26/04/2022

Data: 04/05/2022

Assinatura

Norma:

RESOLUÇÃO N° 741/2022

Ementa (assunto):

Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Distribuído em:

26/04/2022

Para as Comissões:

1 e 2

Prazo das Comissões:

17/05/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

maioria simples para aprovar

Anotações:

26/04/2022 - Parecer jurídico ref. projeto: prosseguimento (09)
26/04/2022 - Pareceres C1, C2. ref. projeto: prosseguimento (12)
27/04/2022 - Projeto incluído na SO de 27/04/2022 (14)
29/04/2022 - Projeto adiado na SO - retomado em 04/05/2022 (15)
02/05/2022 - Projeto incluído na S.O. de 04/05/2022 (16)
04/05/2022 - Projeto aprovado sem voto contrário (17)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a fornecer aos seus servidores, a partir de 1º de maio de 2022, auxílio-alimentação em pecúnia, em tíquetes-alimentação ou em gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Art. 2º O auxílio-alimentação, na forma definida pela Administração, será fornecido mensalmente, em data a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Perderá o direito ao recebimento do benefício instituído no artigo 1º desta Resolução o beneficiado que, de qualquer modo, comercializá-lo.

Art. 4º O benefício de que trata a presente Resolução não se incorporará aos vencimentos do servidor, nem como base de cálculo para efeito de férias, gratificação natalina e de previdência.

Art. 5º O valor mensal do auxílio-alimentação será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sem desconto ou co-participação do servidor no seu custeio.

Art. 6º A Câmara Municipal de Jacareí fica autorizada a suspender a concessão do auxílio-alimentação se não houver disponibilidade financeira para atender esta finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução – Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí. – Fls. 02

Art. 7º A Câmara Municipal reajustará os valores do auxílio-alimentação através de Ato da Mesa.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.


Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 632/2002, 634/2002, 638/2003, 639/2004, 701/2015 e 707/2015.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente


EDGARD SASAKI
1º Secretário


ROGÉRIO TIMÓTEO
2º Secretário

Autoria do projeto: Vereadores Paulo Ferreira da Silva, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Resolução – Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente propositura objetiva atualizar o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí, inclusive acompanhando medida idêntica adotada pelo Executivo Municipal Jacareense através do Decreto nº 433, de 18 de abril de 2022, cuja cópia anexamos.

Desta forma, por ser medida das mais justas, estamos certos que este projeto merecerá o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente


EDGARD SASAKI

1º Secretário


ROGÉRIO TIMÓTEO

2º Secretário



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXIII - Nº 1448

20 de abril de 2022



LEIS

LEI Nº 6.460/2022

Reajusta o piso salarial dos servidores do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reajusta no percentual de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento) o piso salarial dos servidores que compõem o quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Jacareí.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 19 de abril de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 433, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Reajusta os valores do Auxílio Refeição e Auxílio Alimentação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a importância que a concessão de alimentação representa ao servidor, a qual complementa e fortalece seus rendimentos; CONSIDERANDO o cenário econômico atual da pós-pandemia (COVID-19) que tem elevado o custo dos gêneros alimentícios, tornando ainda mais imprescindível que a Prefeitura, Autarquias e Fundações de Jacareí acolha seus servidores neste momento de grande necessidade; CONSIDERANDO que há mais vantagens na concessão do vale-alimentação em pecúnia, por meio de cartão eletrônico, em relação às cestas básicas, pois possibilita a escolha dos produtos pelo servidor, dando-lhe liberdade para optar pelos alimentos e marcas, além do servidor ter a chance de adquirir vegetais, carnes e frutas, de acordo com as suas necessidades;

CONSIDERANDO que o benefício de vale-alimentação é disponibilizado em um cartão aceito em inúmeros estabelecimentos, viabilizando que o funcionário fique livre para escolher um supermercado próximo à sua residência ou aquele que tenha as melhores ofertas;

CONSIDERANDO que, contrariamente, a concessão de cestas básicas tem demandado maior dificuldade de aquisição, dado que fornecedores não têm apresentado, nas licitações, a cobertura integral dos itens da cesta;

CONSIDERANDO que, além disso, a concessão de cestas básicas tem tornado disfuncional a organização dos servidores que cuidam da logística de armazenamento e entrega, os quais poderiam contribuir mais e melhor noutros projetos de interesse público;

CONSIDERANDO que alguns servidores sentem dificuldades em levar toda a cesta para casa, devido ao peso e tamanho dela;

CONSIDERANDO que, nos tempos atuais, há forte necessidade da Administração modernizar seus procedimentos, buscando por procedimentos mais simples, transparentes, ágeis e confiáveis;

CONSIDERANDO, que a troca da cesta básica por conceder o vale alimentação em crédito, por meio de cartão eletrônico, proporcionará melhor logística operacional, segurança e economicidade, sustentabilidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.502, de 27 de setembro de 2001, que dispõe sobre Auxílio Refeição aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, prevê que o valor do benefício será fixado por decreto do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.143, de 29 de janeiro de 2008, que "autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais",

DECRETA:

Art. 1º O valor unitário do auxílio refeição de que trata o artigo 2º da Lei nº 4.502, de 27 de setembro de 2001, passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), por dia trabalhado.

Art. 2º Concede o auxílio alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, sem desconto de remuneração em folha de pagamento para todos os servidores efetivos e comissionados, por meio de cartão eletrônico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 435, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.433, de 29 de dezembro de 2021,

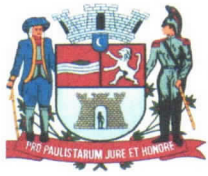
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.901.600,00 (Dois Milhões, Novecentos e Um Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

869-02.15.01 -04.122.0010.2170 -3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$	46.000,00
1011-02.17.03 -15.451.0015.2159 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.809.000,00
1036-02.17.04 -26.453.0015.1070 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	46.600,00

Art. 2º - As despesas de que tratam o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

879-02.15.01 -27.812.0010.1301 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	46.000,00
--	-----	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C



DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O ATO DE REAJUSTE NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.2004.3190.11 (SALDO DE R\$ 11.360.000,00), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

Valor da despesa no exercício de 2022.....R\$ 159.664,00

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2022..... 0,63 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2022..... 0,63 %

Valor da despesa no exercício de 2023.....R\$ 239.496,00

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2023..... 0,94 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2023..... 0,94 %

Valor da despesa no exercício de 2024.....R\$ 239.496,00

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2024..... 0,94 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2024..... 0,94 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 25 DE ABRIL DE 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CONCEDER REAJUSTE NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ.



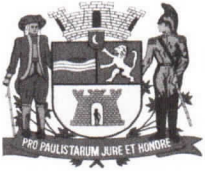
(Art.16, inciso I da Lei-Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

Estimativa conforme segue:

Faixa Salarial R\$	Nº de servidores	Benefício anterior R\$ 180,00	Benefício atual R\$ 250,00	Impacto (Diferença) R\$ (mensal)
0,00 a 1.254,20	0	171,00	250,00	0,00
1.254,21 a 1.408,64	0	162,00	250,00	0,00
1.408,65 a 1.581,42	0	153,00	250,00	0,00
1.581,43 a 1.775,19	0	144,00	250,00	0,00
1.775,20 a 2.005,53	0	126,00	250,00	0,00
2.005,54 a 2.269,90	0	108,00	250,00	0,00
2.269,91 a 2.573,61	9	90,00	250,00	1.440,00
2.573,62 a 3.324,92	7	72,00	250,00	1.246,00
3.324,93 a 3.785,74	1	54,00	250,00	196,00
3.785,75 a 4.314,52	31	36,00	250,00	6.634,00
4.314,53 a 6.477,66	18	18,00	250,00	4.176,00
Acima de 6.477,67	26	9,00	250,00	6.266,00
Total				19.958,00

Diferença de Maio a Dezembro/2022 = R\$ 159.664,00

Discriminação	Total 2022	Total 2023	Total 2024
Auxílio Alimentação	R\$ 159.664,00	R\$ 239.496,00	R\$ 239.496,00
Impacto % sobre o Orçamento e Caixa	0,63%	0,94%	0,94%



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



INFORMAÇÃO

INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Atenciosamente

Jacareí, 25 de abril de 2022.

ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha 098
Câmara Municipal de Jacareí

Referente: PR nº 03/2022

Autoria do projeto: Mesa Diretora da Câmara

Assunto do projeto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

PARECER Nº 671/2022/SAJ/WTBM

Projeto de Resolução. Fornecimento de auxílio-alimentação. Pelo prosseguimento.

I. DO RELATÓRIO

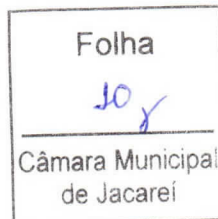
1. Trata-se de Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí.
2. O objetivo da propositura é autorizar e atualizar os valores do fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara.
3. Conforme consta na Justificativa que acompanha o projeto, a intenção é acompanhar medida idêntica que foi adotada pelo Executivo Municipal.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "legislar sobre assuntos de interesse local".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. Por sua vez, a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 28, estabelece que é atribuição privativa da Câmara Municipal dispor sobre seu Regimento Interno, seus serviços administrativos, sua organização e funcionamento.

3. A Resolução é o instrumento normativo adequado a disciplinar assuntos de interesse interno da Câmara, o que se enquadra perfeitamente no presente caso:

Art. 45 - *Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.*

Parágrafo Único. Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara.

4. Em relação à iniciativa, os Vereadores têm competência para propor os Projetos de Resolução, nos termos dos artigos 93 e 94 do Regimento Interno, e a matéria a ser tratada por meio de tal proposição está delineada no artigo 97:

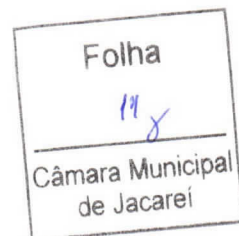
Art. 97. *Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos da economia interna da Câmara.*

Parágrafo Único. Constituem obrigatoriamente matérias de Projeto de Resolução a destituição dos membros da Mesa e a elaboração e reforma do Regimento Interno.

5. Assim, quanto à origem e matéria disciplinada, não existem óbices ao projeto em análise.



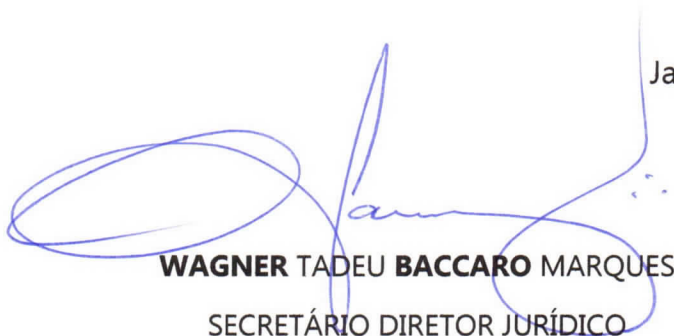
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta impedimentos para sua tramitação, motivo pelo qual entendemos que o projeto **está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. A propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento.
3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara, em turno único.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 26 de abril de 2022



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC
Folha
12
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PR Nº 003/2022 – PROJETO DE RESOLUÇÃO
ASSUNTO:	Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

JUSTIFICATIVA:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

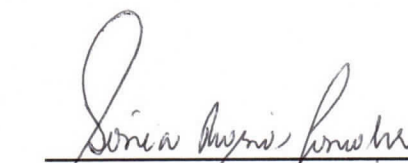
Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2022.



VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente



VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

13

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PR N° 003/2022 – PROJETO DE RESOLUÇÃO
ASSUNTO:	Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo)

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORÁVEL	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
14 *JF*
Câmara Municipal
de Jacareí
SDL

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado *JF*

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1/2022

Assunto: Requer a inclusão extraordinária do PR nº 03/2022 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades do Regimento Interno, em especial o artigo 76, seja o processo abaixo discriminado incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27/04/2022, para discussão e votação:

- 1) **PR nº 03/2022**, de autoria dos Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo), que “Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí”;

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2022.

Paulinho dos Condutores
VEREADOR

Edgard Sasaki

Rogério Timóteo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

15 F

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PR nº 003/2022 - Projeto Resolução

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

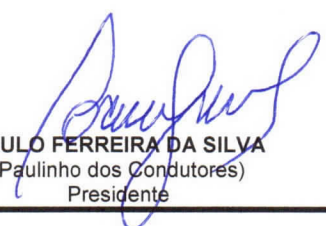
Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
2. ABNER DE MADUREIRA				
3. DUDI				
4. EDGARD SASAKI				
5. HERNANI BARRETO				
6. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
7. MARIA AMÉLIA				
8. PAULINHO DO ESPORTE				
9. DR. RODRIGO SALOMON				
10. ROGÉRIO TIMÓTEO				
11. RONINHA				
12. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

ADIADO POR 1 SESSÃO (RETORNA EM 04/05/22)

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
27/04/2022	Favoráveis = Contrários = Abstenções = Ausências =	ADIADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
Data: 04/05/2022 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Pauta resumida para a 14ª S.O. - 04/05/2022 - fls. 02/02

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Orando por Jacareí" e em Homenagem ao Trabalhador, nos termos dos Decretos Legislativos nº 361/2015 e 165/1998, respectivamente.
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Márcio André Romani, Diretor Geral da UNEJAC - União dos Empreendedores de Jacareí, que abordará o tema "Desenvolvimento econômico da cidade e a União dos Empreendedores de Jacareí".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 008/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com**

Mensagem Modificativa

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

2. **Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

3. **Discussão única do PLL nº 021/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

4. **Discussão única do PR nº 003/2022 - Projeto de Resolução**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

5. **Discussão única do PLL nº 015/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

6. **Votação Secreta do PDL nº 005/2022 - Projeto de Decreto Legislativo**

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1.....ABNER DE MADUREIRA PSDB
- 2.....DUDI PL
- 3.....EDGARD SASAKI PSDB
- 4.....HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 5.....LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 6.....MARIA AMÉLIA PSDB
- 7.....PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 8.....PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 9.....RODRIGO SALOMON, DR. PSDB (LEITURA DA BIBLIA)
- 10.....ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 11.....RONINHA PODE
- 12.....SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
- 13.....VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de maio de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

Folha
165
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

17

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PR nº 003/2022 - Projeto de Resolução

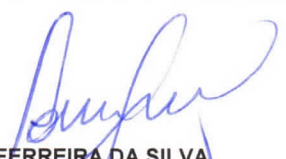
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER DE MADUREIRA	X			
2. DUDI	X			
3. EDGARD SASAKI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
04/05/2022	Favoráveis = 12 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente